



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5047 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2431

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.033,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.033,20
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
Ficha:	30	01.031.0002.4005.0000	MANUTENCAO AO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO - CAC	1.033,20
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000	Não se Aplica	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
Ficha:	31	01.031.0002.4005.0000	MANUTENCAO AO CENTRO DE APOIO AO CIDADAO - CAC	-1.033,20
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-1.033,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTACOES IDENTIFICADAS NESTE DECRETO, PARA SUPRIR S
ALDO DESCOBERTO NA MANUTENÇÃO LEGISLATIVO MUNICIPAL.



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5047 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2431

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL